



Autor: Joacir Aparecido Leite
Projeto de lei nº 46/92
Processo nº 71/92 - - 287-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.088
De 27 de novembro de 1 992

Projeto de Lei nº 46/92
Autor : Vereador Joacir Aparecido Leite

Oficializa o "CARNAVAL
DE RUA", na sede do
Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 23 de novembro de 1.992, promulga
a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica oficializado o "CARNAVAL
DE RUA", na sede do Município de Araraquara, com a
apresentação de escolas de samba e blocos carnavalescos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e
sete) de novembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e
dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").